



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
C3 - CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS



PORTARIA Nº 719/2026

O Diretor do Centro de Ciências Computacionais da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.061/2019, que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GAB/FURG nº 4, de 2023, que estabelece diretrizes institucionais para a constituição e funcionamento de comissões de heteroidentificação no âmbito da FURG;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, referente ao processo seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) do Centro de Ciências Computacionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Heteroidentificação do processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2026 – PET/C3:

Prof. Dr. André Luis Castro de Freitas  
Prof. Dr. Adriano Velasque Werhli  
Prof. Dr. Vinicius Menezes de Oliveira

Prof. Eder Mateus Nunes Gonçalves (suplente)

Art. 2º. A Banca de Heteroidentificação terá como atribuição realizar os procedimentos de verificação da autodeclaração dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da legislação vigente e das normativas institucionais aplicáveis.

Art. 3º. Os trabalhos da Banca deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando o respeito à dignidade da pessoa humana, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Mateus Nunes Gonçalves**, Diretor, em 24/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0578774** e o código CRC **820A0B7D**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004745/2026-93

SEI nº 0578774